

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 227, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO FUNCIONÁRIO, JEBERSON CLEI JOSE DE NOVAES, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a) **JEBERSON CLEI JOSE DE NOVAES**, CPF sob nº ***.291.405-**, matrícula 545, ocupante do cargo de Professor Nível II Classe A, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA de 4 (quatro) anos, sem prejuízos aos vencimentos, **com fruição no período compreendido entre 13 de julho de 2023 até 13 de julho de 2026.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 015/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, em benefício da funcionária, Maria da Conceição Rosa de Jesus, e dá outras providências.”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 453/1990, Lei Municipal 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o artigo 123, Inciso III, IV e V da Lei Organica do Municipio de Barra do Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar a concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professor em

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

benefício da funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DE JESUS**, Professora Nível III Classe A, portadora do CPF sob nº ***.297.445-**, matrícula sob nº 116.

Parágrafo Único. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 5 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Educação dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir Ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de abril de 2024.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2023

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 228, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
LUCIVANIA OLIVEIRA SOUSA, DO QUADRO DE
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). **LUCIVANIA OLIVEIRA SOUSA**, CPF sob nº ***.931.345-**, matrícula 355, ocupante do cargo de Professora Nível III Classe A, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos, correspondente ao exercício das funções de 2009 até 2019, **com fruição no período compreendido entre 2 de maio de 2024 até 27 de outubro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 229, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, VALDETE SANTANA DOS SANTOS, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). **VALDETE SANTANA DOS SANTOS**, CPF sob nº *****.007.485-****, matrícula 1338, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2011 até 2016, **com fruição no período compreendido entre 2 de maio de 2024 até 30 de julho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 230, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
SELMA REGINA OLIVEIRA SOUTO, DO QUADRO DE
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). **SELMA REGINA OLIVEIRA SOUTO**, CPF sob nº ***.814.975-**, matrícula 40, ocupante do cargo de Professora Nível III Classe A, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 2 de maio de 2024 até 30 de julho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 231, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES, DO
QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). **OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES**, CPF sob nº *****.783.555-****, matrícula 90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 2 de maio de 2024 até 30 de julho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 232, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO,
JOSE ALVES DE OLIVEIRA, DO QUADRO DE
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF sob nº ***.946.965-**, matrícula 582, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2014 até 2024, **com fruição no período compreendido entre 2 de maio de 2024 até 27 de outubro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito